DECRETO Nº 2.309, DE 04 DE MAIO DE 1.987.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 1.460, DE 04 DE MAIO DE 1.987, DESTINADO A CONCLUSÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS".

R U I L O B O, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos termos do artigo 43 da Lei nº 4320/64, a fim de suplementar o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.452 de 04 de fevereiro de 1.987, na importância de CZ$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados) para custear as despesas decorrentes da conclusão do Terminal Rodoviário de Passageiros.

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes da transferência da Secretaria dos Transportes.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 04 de maio de 1.987.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume, na data supra.-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário